

GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA Nº 6732/2015/SEI-MC
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis abaixo relacionados para praticarem atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos alocados à respectiva Unidade Gestora a seguir discriminada.

410042 – FUNTTEL/BNDES:

Ordenador de Despesas: Irecê Fraga Kauss Loureiro;
Ordenador de Despesas Substituto: Rodrigo Pedrosa Daltro Santos;
Gestor Financeiro - Ricardo de Alencar Pádua.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 24/12/2015, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0884081** e o código CRC **B364C7A8**.